PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Protocolo Geral 0001575/2017 Data: 10/04/2017 Horário: 17:47

Câmara Municipal de Ibitinga

Legislativo - MTR 151/2017

Ofício nº 464/2017 Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre a EMEI Leonor Mendes de Barros.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 513/2017 (Requerimento nº 65/2017) requerendo informações sobre a EMEI Leonor Mendes de Barros.

Segundo informações obtidas junto à Secretaria de Educação, em contato com a direção da EMEI Leonor Mendes de Barros, a mesma afirmou que nunca faltou este produto nos banheiros utilizados pelos alunos. Mesmo assim, foi solicitado para que a direção tenha atenção quanto ao material de consumo utilizado na escola, comunicando as necessidades com antecedência para evitar novas reclamações desta natureza.

Quanto as salas que encontravam-se no "contrapiso", foram todas concluídas com o assentamento de piso frio, e atualmente estão funcionando normalmente.

A escola foi recebida por esta administração com vazamentos e infiltrações nos banheiros e bebedouros, também com pisos soltos e faltando em diversas salas do prédio novo, causando riscos aos alunos. Ambos os problemas já foram solucionados.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Ilmº Sr. ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga IBITINGA/SP

